

PORTARIA Nº9/2026 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, no exercício de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 29 do Decreto nº35.922, de 27/03/2024, **RESOLVE TORNAR PÚBLICO os valores das diárias reajustadas**, tendo como índice oficial o IPCA acumulado do exercício de 2025, os quais serão praticados no exercício de 2026, conforme Anexos I e II desta Portaria. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de fevereiro de 2026.

José Garrido Braga Neto

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

ANEXO I A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº09/2026, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026
VALORES DE DIÁRIAS NO PAÍS

CLASSE	DENOMINAÇÃO DO CARGO, EMPREGO OU FUNÇÃO	VALOR DA DIÁRIA (R\$)	
		NO ESTADO	FORA ESTADO
I	Governador e Vice-Governador; Cargos de símbolos SS-1, SS-2 e CCR-I; Dirigente Máximo de Entidade, Autarquias e Fundações; Comandante Geral da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar.	R\$ 206,86	R\$ 459,70
II	Procurador do Estado (*); demais agentes públicos não previstos nas Classes I e III deste Anexo I e Colaboradores Eventuais.	R\$ 143,66	R\$ 387,84
III	Alunos Soldados de Praças Especiais da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar.	R\$ 106,30	R\$ 272,97

(*) O valor das diárias no Estado para Procurador do Estado é regulado pela Lei Complementar nº 69, de 10 de novembro de 2008.

ANEXO II A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº9/2026, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026
VALORES DE DIÁRIAS NO PAÍS

CLASSE	DENOMINAÇÃO DO CARGO, EMPREGO OU FUNÇÃO	VALOR DA DIÁRIA (R\$)
I	Agente em regime de colaboração de pessoal, na forma da Lei nº 16.116/2016	R\$ 348,23

*** **

PORTARIA Nº09/2026 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta do processo nº 21001.008885/2025-11-NUP, e com fundamento no Decreto nº32.960, de 13/02/19, e alterações, **RESOLVE AUTORIZAR A CESSÃO** da empregada pública **MARIA AIBONEZ PINHEIRO HOLANDA**, matrícula 0013031-1, Técnica de Desenvolvimento Agropecuário, lotada na Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Ceará - EMATERCE, para prestar serviços na Secretaria do Desenvolvimento Agrário - SDA, com ônus para a origem, a partir da publicação até 30/06/2027. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de fevereiro de 2026.

José Garrido Braga Neto

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

PORTARIA Nº11/2026 - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta no NUP 46001.000352/2026-01, **RESOLVE**: Art.1º **Alterar a Comissão** Coordenadora do Concurso Público da Superintendência do Sistema Estadual de Atendimento Socioeducativo – SEAS, composta através da Portaria nº629/2023, publicada no Diário Oficial do Estado de 08 de dezembro de 2023, alterada pela Portaria nº346/2025, publicada no Diário Oficial do Estado de 21 de agosto de 2025, para **excluir** a representante da SEPLAG **RARYANE CAVALCANTE MAGALHÃES** (matrícula nº 3000118-4) e **incluir** a representante da SEPLAG, **VERONICA MARIA OLIVEIRA DA SILVA** (matrícula nº 3000317-9), na função de membro. Art.2º Fica atribuída a representante incluída nesta Portaria, a gratificação por encargo de participação em comissão de concurso prevista no art.6º da Lei nº 17.732, de 29 de outubro de 2021, a partir da publicação no Diário Oficial do Estado. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de fevereiro de 2026.

Alexandre Sobreira Cialdini

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº11/2026, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2026

	NOMES	MATRÍCULA	ÓRGÃO
Presidente	Analuiza Macedo Trindade	3002157-6	SEAS
Membro	Adilson José dos Santos	3002052-9	SEAS
Membro	Jean Marçal Lima Cunha	3001917-2	SEAS
Membro	Antonio Wladimir Bezerra Sombra	3001905-9	AESP
Membro	Veronica Maria Oliveira da Silva	3000317-9	SEPLAG
Membro	Diana Melissa Ferreira Alves Diniz	3000243-1	SEPLAG

*** **

PORTARIA Nº057/2026 - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a Lei nº 16.534, de 06/04/2018, que alterou os dispositivos do art. 30, da Lei nº 13.658, de 20/09/2005 e alterações posteriores; art. 29 da Lei nº 13.659, de 20/09/2005 e alterações posteriores, combinados com o Decreto nº 33.311, de 18/10/2019 e alterações posteriores; CONSIDERANDO o § 4º do art. 5º da Lei Complementar nº 262, de 30/12/2021, **RESOLVE: tornar pública a relação nominal dos SERVIDORES** da Seplag, com respectivos resultados de metas da Avaliação de Desempenho para a concessão da Gratificação de Desempenho de Atividade de Planejamento e Orçamento (GDPO) e da Gratificação de Desempenho de Atividade de Análise de Gestão (GDAG), referente ao período avaliado de 01/01/2025 a 31/12/2025, com efeitos financeiros a partir de 1º de fevereiro de 2026, aos servidores do grupo ocupacional Atividades de Planejamento e Gestão (APG) e aos servidores do Grupo Ocupacional Atividades de Apoio Administrativo e Operacional (ADO), que tenham feito opção pela adequação vencimental, todos lotados nesta Secretaria, relacionados no Anexo Único desta Portaria. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de janeiro de 2026.

Alexandre Sobreira Cialdini

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Republicada por incorreção.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº057/2026, DE 23 DE JANEIRO DE 2026

Nº DE ORDEM	SERVIDORES DO GRUPO OCUPACIONAL ATIVIDADES DE PLANEJAMENTO E GESTÃO (APG)	RESULTADO DA AVALIAÇÃO POR METAS 2025
1.	ABRAAO LENON MOREIRA DE OLIVEIRA	99,68
2.	ADRIANA ALBUQUERQUE ARRAES FREIRE	100,00
3.	ALBERTO DE SOUZA MELO FILHO	97,75
4.	ANA CLAUDIA MACHADO PINHEIRO	100,00
5.	ANA CRISTINA LIMA GOUVEIA SOARES	100,00
6.	ANA JUSSENIA VIANA BEZERRA	100,00
7.	ANA LUCIA LIMA GADELHA	100,00
8.	ANDRE THEOPHILO LIMA	100,00
9.	ANDREA GUIMARAES CERQUEIRA DOS SANTOS	100,00
10.	ANNA CAROLINE BOTELHO DE ARAÚJO	100,00
11.	ANTONIA AURINEIDE DA SILVA BATISTA	100,00
12.	ANTONIA LENIRA RIBEIRO CHAVES	100,00
13.	ANTONIA MAXIMO JULIAO DE MORAIS	100,00
14.	ANTONIA TANIA TRAJANO DA SILVA	99,91
15.	ANTONIO DE PADUA GALVAO CAFE	99,91
16.	ANTONIO EDUARDO SILVEIRA TEIXEIRA	100,00
17.	ANTONIO GLAUCO FONSECA MOTA	100,00
18.	ARNALDO ARAUJO LIMA	100,00
19.	ASSUNCAO DE MARIA MAGALHAES OLIMPIO	100,00
20.	AUGUSTO CESAR COSTA JUNIOR	100,00
21.	BRUNO ALEXANDRE BRAGA	100,00